



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | *Rafael Diniz*

VICE - PREFEITA | *Conceição Sant'Anna*

Gabinete do Prefeito Cesar Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Sana Gimenes Alvarenga Domingues	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Fábio de Azevedo Almeida
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Heloisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Daflon	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Fabiana de Mello Catalani Rosa
Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira	Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Elisa Maria Sence Ramos
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Superintendência de Agricultura e Pecuária Nildo Nunes Cardoso	Hospital Ferreira Machado Pedro Ernesto Simão
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Brand Arenari	Superintendência de Pesca e Aquicultura José Roberto Pessanha	Hospital Geral de Guarus Guilherme Ribeiro Rangel
Superintendência da Igualdade Racial Lucia Regina Silva Santos	Superintendência de Trabalho e Renda Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Suellen André de Souza
Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri deThuin	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos André Luiz Gomes de Oliveira
Fundação Cultural Jornalista Oswald Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

Decreto nº 254/2018

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.801 de 27/12/2017, publicada em 02/01/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$315.000,00 (trezentos e quinze mil reais)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

540700 - FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

54070 - FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1.02.122.0095.2648 - APOIO ADMIN. - FUNDO DA PROCUR. GERAL DO MUNICÍPIO	
FONTE 0210000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	300.000,00
TOTAL DA UG	300.000,00

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.08.244.0013.4442 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD SUAS	
FONTE 0229000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
TOTAL DA UG	15.000,00

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

540700 - FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

54070 - FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1.02.122.0095.2648 - APOIO ADMIN. - FUNDO DA PROCUR. GERAL DO MUNICÍPIO	
FONTE 0210000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	300.000,00
TOTAL DA UG	300.000,00

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.08.244.0076.4148 - PROMOCAO E PROTECAO DOS DIREITOS HUMANOS - SNDH	
FONTE 0229000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15.000,00
TOTAL DA UG	15.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 18/09/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 18 de setembro de 2018.

RAFAEL DINIZ V
PREFEITO

Decreto nº 255/2018

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.801 de 27/12/2017, publicada em 02/01/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 1.402,27 (um mil, quatrocentos e dois reais, vinte e sete centavos)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:



SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.361.0046.2475 - TRANSPORTE ESCOLAR - ONIBUS ESCOLAR	
FONTE 0215985759 - NAT 332093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES - UNIAO	2.679,91
TOTAL DA UG	2.679,91

Art. 2º – O recurso necessário para o **Crédito Adicional Suplementar**, citado no artigo 1º, é proveniente de **excesso de arrecadação**, depositado na conta corrente nº. 98.575-9 do Banco do Brasil, sob a fonte de recursos "0215985759 – FNDE – PLANO DE AÇÃO ARTICULADA",

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 18 de setembro de 2018.

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

Decreto nº 256/2018

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.801 de 27/12/2017, publicada em 02/01/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$12.689,46 (doze mil, seiscentos e oitenta e nove reais, quarenta e seis centavos)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.361.0046.2475 - TRANSPORTE ESCOLAR - ONIBUS ESCOLAR	
FONTE 0215985759 - NAT 332093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES - UNIAO	12.689,46
TOTAL DA UG	12.689,46

Art. 2º – O recurso necessário para o **Crédito Adicional Suplementar**, citado no artigo 1º, é proveniente de **Superavit Financeiro** em 31/12/2017, depositado na conta corrente nº. 0005-1 do Banco do Brasil, C/C-98.575-9, sob a fonte de recursos "0215985759 – FNDE – PLANO DE AÇÃO ARTICULADA"

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 18 de setembro de 2018.

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

Decreto nº 257/2018

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.801 de 27/12/2017, publicada em 02/01/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$1.060.000,00 (um milhão, sessenta mil reais)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.08.244.0095.4174 - APOIO ADMIN. - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
FONTE 0144000000 - NAT 339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	60.000,00
TOTAL DA UG	60.000,00

060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA

06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE GESTAO DE PESSOAS E

1.04.122.0095.2314 - GASTOS - PESSOAL/ENCARGOS DA GESTAO PUBLICA	
FONTE 0144000000 - NAT 319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.000.000,00
TOTAL DA UG	1.000.000,00

Art. 2º – O recurso necessário para o **Crédito Adicional Suplementar**, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.08.244.0006.4003 - OPERAC. FOMENTO A CRIACAO DE ESPACOS DEMOCRATICOS	
FONTE 0144000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	60.000,00
TOTAL DA UG	60.000,00

060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA

06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE GESTAO DE PESSOAS E

1.04.122.0095.2271 - APOIO ADMINISTRATIVO - SEC. DE GESTAO PUBLICA	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000.000,00
TOTAL DA UG	1.000.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 18 de setembro de 2018.

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

PORTARIA Nº1256/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 527/2018 que nomeou, **Leonardo da Silva Pinto**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em Comissão de Coordenador Especial de Expediente e Protocolo, **Símbolo DAS 6**, com vigência a contar de 03/09/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de setembro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº1257/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Jorge Gomes Bastos Junior**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em Comissão de Coordenador Especial de Expediente e Protocolo, **Símbolo DAS 6**, com vigência a contar de 03/09/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de setembro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº1258/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Leonardo da Silva Pinto**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em Comissão de Gerente do SICONV, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 03/09/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de setembro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº1259/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a portaria nº 410/2017 que nomeou, **Fábio Rodrigues Siqueira**, para exercer na Superintendência do PROCON, o cargo em comissão de Diretor Jurídico, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de setembro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº1260/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 226/2018, **Sandro Figuerêdo Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Tesoureiro, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de setembro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº1261/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 226/2018, **Cátia Maria de Oliveira de Mello**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a função gratificada de Auxiliar Especial, **Símbolo FG**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de setembro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº1262/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 226/2018, **Juliana Trigueiro Caroca de Queiroga Lopes**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a função gratificada de Auxiliar Especial, **Símbolo FG**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de setembro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº1263/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público Edital n.º 007/CEPUERJ/2014/NÍVEL MÉDIO - EDUCAÇÃO, homologado através da Portaria n.º 1213/2014, publicada em 23 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO a Ação de Obrigação de Fazer ajuizada por **GEAN DIAS COUTINHO**;

CONSIDERANDO a sentença que julgou procedentes os pedidos do Autor nos autos da Ação de Obrigação de fazer n.º 0051735-06.2015.8.19.0014, proferida pela segunda vara cível da comarca de Campos dos Goytacazes, para que o autor fosse nomeado e empossado no cargo de Inspetor de Alunos, previsto no Edital do Concurso Público n.º 007/CEPUERJ/2014/NÍVEL MÉDIO, depois de cumpridas as demais etapas do concurso;

RESOLVE convocar e nomear **GEAN DIAS COUTINHO** no cargo de **INSPETOR DE ALUNOS**.

O mesmo deverá comparecer à Secretaria Municipal de Gestão Pública, portando os exames médicos previstos no edital do concurso para a marcação de consulta admiticional, e, sendo considerado apto, poderá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, conforme art. 13, §1º, da Lei nº 5.247/1991, momento em que serão analisados os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
- C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge);
- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
- Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)
- Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
- Comprovante de Residência atual;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório do Distribuidor);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
- Cartão PIS/PASEP;
- Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
- Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
- Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.
- Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.

Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de setembro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Superintendência de Paz e Defesa Social

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/SPDS/2018-Processo

Administrativo nº 04034/2018

VISA AO CADASTRAMENTO DE PLATAFORMAS DE ARMAZENAMENTO EM NUVEM QUE SE INTERESSEM NA INSERÇÃO DO NOME NO SITE <https://maissegura.campos.rj.gov.br> PERTENCENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ.

A Superintendência de Paz e Defesa Social, torna público, para ciência dos interessados, que estará recebendo, até 31 de Julho de 2019, propostas visando ao cadastramento de Plataformas de Armazenamento em Nuvem que preencham os requisitos do anexo I, que se interessem na publicação de seus dados no site do projeto "Campos+segura", devendo os proponentes interessados apresentar fichas de inscrição preenchidas, nos termos aqui estabelecidos.

1. DAS CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

O PROJETO "Campos + Segura" é um programa desenvolvido pela Superintendência de Paz e Defesa Social visando ao monitoramento eletrônico de imagens. O programa busca reunir as imagens já existentes na cidade de Campos dos Goytacazes-RJ em uma plataforma única e acessível a todos, com o escopo de reduzir a ação de criminosos e aumentar a sensação de segurança e bem-estar da população da cidade.

2. OBJETIVO

2.1. O presente edital tem por objetivo a listagem de dados das plataformas de armazenamento em nuvem que manifestem interesse na publicação dos dados no site do projeto referido, por meio do preenchimento da ficha de inscrição e dos requisitos dos anexos, objetivando a conjugação de esforços para a redução das ações criminosas, aumentando a sensação de segurança e bem-estar.

2.2. O Poder Público autorizará a inserção do nome da plataforma no site "Campos +Segura", obedecidas as restrições legais aplicáveis ao caso concreto.

2.3. O logo do Projeto "Campos + Segura" deverá constar em todas as câmeras aderentes ao Programa.

2.3.1. Os custos relacionados com a fabricação da placa com o logo do Projeto deverão ser de responsabilidade dos interessados neste Edital.

2.3.2. A placa deverá seguir as especificações constantes no anexo VII.

2.4. A empresa interessada deverá, ainda, realizar o cadastro de seus clientes por meio do preenchimento do formulário disponível no Anexo VII, que deverá ser assinado pelos mesmos.

3. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Qualquer pessoa física, nacional ou estrangeira em situação regular no país, pessoa jurídica nacional, consórcio liderado por empresa nacional, grupo de empresas nacionais e/ou de pessoas físicas nacionais ou estrangeiras em situação regular no país, poderá se habilitar para os fins do presente Chamamento Público, desde que apresentados os documentos exigidos e atendidas as demais normas preconizadas neste edital.

4. DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. As inscrições poderão ser realizadas por meio eletrônico através do e-mail: inscricamaissegura@campos.rj.gov.br.

4.2. As inscrições deverão ser formalizadas por meio do encaminhamento do email com menção expressa ao edital de chamamento publico nº 01/SPDS /2018, contendo ficha de inscrição e seguintes arquivos digitalizados:

- 4.2.1. Na hipótese de pessoa física:
 - a) ficha de inscrição (anexo II) devidamente preenchida;
 - b) cópia do RG e CPF/MF;
 - c) cópia do comprovante atual de residência;
 - d) certidão negativa unificada de tributos emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda, de Campos dos Goytacazes-RJ;
 - d.1) Caso a pessoa física não esteja cadastrada como contribuinte neste Município, deverá apresentar declaração, sob as penas da lei, do não cadastramento e de que nada deve à Fazenda do Município de Campos dos Goytacazes-RJ, conforme modelo (anexo III);
 - d.2) Caso a pessoa física possua mais de um cadastro mobiliário – C.C.M. – neste Município de Campos dos Goytacazes-RJ, deverá apresentar certidão negativa de débitos tributários mobiliários relativa a cada cadastro que possua.
 - e) certidão negativa de débitos de Tributos Imobiliários ou Certidão de Rol Nominal;
 - f) comprovante da inexistência de inscrição no Cadastro Informativo Municipal – CADIN;
 - g) certidão positiva com efeitos de negativa de débitos trabalhistas.

4.2.2. Na hipótese de Pessoa Jurídica:

- a) ficha de inscrição (anexo III) devidamente preenchida;
- b) cópia do contrato social ou estatuto social em vigor, devidamente registrado no Órgão Competente, ou Decreto de Autorização, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;
- c) cópia do RG. e CPF dos sócios ou dos representantes legais;
- e) cópia de Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica junto à Receita Federal do Brasil;
- f) certidão negativa unificada de tributos emitida pela Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico, do Município de Campos dos Goytacazes-RJ;
- f.1) Caso a pessoa jurídica não esteja cadastrada como contribuinte neste Município deverá apresentar declaração, sob as penas da lei, do não cadastramento e de que nada deve à Fazenda do Município de Campos dos Goytacazes, conforme modelo (anexo IV);

f.2) Caso a pessoa jurídica possua mais de um cadastro mobiliário – C.C.M. – neste Município de Campos dos Goytacazes, deverá apresentar certidão negativa de débitos tributários mobiliários relativa a cada cadastro que possua;

- g) certidão negativa de débitos de Tributos Imobiliários ou Certidão de Rol Nominal;
h) comprovante de inexistência de inscrição no Cadastro Informativo Municipal – CADIN;
i) certidão positiva com efeitos de negativa de débitos trabalhistas.

4.3. Não serão aceitos documentos rasurados

5. DO INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

5.1. Serão indeferidas:

- a) as inscrições que não atenderem aos termos do item 3 – Das Condições de Habilitação;
b) as inscrições que não atenderem aos termos do item 4 – Da Inscrição e da Documentação;
c) as plataformas de armazenamento em nuvem que não tiverem capacidade de gravação mínima de 07 (sete) dias de imagens, além das especificações de integração do anexo I.

6. DO PROCESSAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. O processamento das propostas de cadastramento, pela Superintendência de Paz e Defesa Social, compreenderá os seguintes atos:

- a) recepção dos documentos encaminhados via e-mail e análise de sua compatibilidade com os termos do edital, pela equipe técnica do projeto “Campos + Segura” e, caso seja necessária, a solicitação de informações e documentos complementares para subsidiar a análise da proposta;
b) autuação do respectivo processo eletrônico;
c) manifestação da Assessoria Jurídica da Prefeitura;
d) deliberação final quanto à aceitação ou não da proposta pelo Superintendente e publicação da referida decisão no Diário Oficial da Cidade.

6.2. Na hipótese de decisão de aceite do cadastro da plataforma de armazenamento em nuvem, será inserido o nome da plataforma no site do Projeto “Campos + Segura”.

6.3. A desistência do proponente no curso do processo ensejará o arquivamento, não cabendo a interposição de recursos ou pedidos de reconsideração.

6.4. A decisão de não aceite ou indeferimento é definitiva não cabendo a interposição de recursos, pedidos de reconsideração ou manifestações análogas, caberá nova inscrição no caso de fato novo.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. As inscrições objeto do presente Edital de Chamamento poderão ser apresentadas a qualquer tempo, até **31 de julho de 2019**.

7.2. Eventuais dúvidas ou solicitação de esclarecimentos complementares deverão ser encaminhadas pelo e-mail spds.maissegura@campos.rj.gov.br.

ANEXO I

REQUISITOS TÉCNICOS

Do Cadastro das câmeras:

As câmeras deverão ser previamente cadastradas por meio de numeração única que possibilite sua identificação.

Dos elementos necessários para a integração da plataforma de armazenamento da empresa à plataforma do Projeto Campos + Segura.

- a) câmeras com player HTML5, em formato embed (para permitir o armazenamento, a reprodução e a edição das imagens e gravações), para o registro de imagens ao vivo;
b) vídeos em time line, com player HTML5, em formato embed, para integração dos vídeos ao projeto;
c) toda comunicação realizada pelo projeto utiliza o protocolo de transferência de hipertexto HTTPS, por ser atualmente a forma mais segura de transferência de dados entre as redes de computadores e a internet;
d) liberação de API para a comunicação entre a plataforma Campos + Segura e a empresa de nuvem.

Dos procedimentos necessários para a integração da plataforma de armazenamento da empresa à plataforma do Projeto “Campos + Segura”.

- a) Após a liberação do API pela empresa de armazenamento em nuvem, seu prefixo inicial será registrado na base de dados da plataforma Campos + Segura e utilizado na comunicação entre a plataforma Campos + Segura e a empresa de nuvem;
b) Caso o prefixo cadastrado seja <https://dominio/externalApi/> o projeto Campos + Segura utilizará os seguintes endpoints como exemplo:
- [https:// dominio /externalApi/auth](https://dominio/externalApi/auth);
- [https:// dominio /externalApi/cameras](https://dominio/externalApi/cameras);
- [https:// dominio /externalApi/camera/{cameravid}](https://dominio/externalApi/camera/{cameravid}).
c) Assim, quando houver qualquer adição de câmera ou vídeo à plataforma “Campos + Segura”, haverá a opção adicionar utilizando um integrador.
d) Selecionada a opção utilizar um integrador, necessário será encaminhar via post para [https:// dominio /externalApi/cameras/auth](https://dominio/externalApi/cameras/auth) o login e a senha utilizados.
e) Se bem sucedida a adição das câmeras, será enviada resposta com um token de identificação do usuário, que poderá ser utilizado em todas as demais adições.
f) Importante informar que o token do usuário é único e o sistema integrador tem que permitir a sua invalidação caso o usuário desejar.
g) Para cadastrar a câmera no projeto, além dos passos acima, também será requisitado um GET <https://dominio/externalApi/cameras> que deverá corresponder com a lista de câmeras do sistema integrador que o usuário poderá cadastrar, mostrando-se necessário verificar que o item da lista deverá conter o nome da câmera e um id de identificação.

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS DO PROPONENTE – PESSOA FÍSICA ou JURÍDICA

NOME ou EMPRESA:
CPF ou CNPJ/MF:
ENDEREÇO:
NÚMERO:
COMPLEMENTO:
BAIRRO:
CEP:
MUNICÍPIO:
UF:
DDD TELEFONE:
FAX:
CORREIO ELETRÔNICO DO PROPONENTE:

E, por ser expressão da verdade, declaro que li o Edital de Chamamento Público nº 01/SPDS/2018, concordo com todos os seus termos e estou plenamente ciente de que a inserção do nome da empresa na plataforma no site Campos + Segura não ensejará quaisquer ônus ou contrapartidas, diretas ou indiretas, por parte da Administração.

Local e data:.....

Nome
Cargo
RG/CPF

ANEXO III

MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO DE NÃO CADASTRAMENTO E INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

O(a) proponente abaixo qualificado(a)....., DECLARA, sob as penas da Lei, que não está inscrito(a) no Cadastro de Contribuintes Mobiliários do Município de Campos dos Goytacazes-RJ, bem assim que não possui débitos para com a Fazenda deste Município. Campos dos Goytacazes, de 2018.

assinatura do(a)s proponente(s) ou representante(s) legal(is) ou procurador

nome completo:
RG nº
CPF/CNPJ
Cargo ou função

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SUPERINTENDÊNCIA DE PAZ E DEFESA SOCIAL
REF.: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/SPDS/2018

A empresa, com sede na, nº, CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal, portador(a) do RG nº, e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não mantém menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesesseis) anos em seu quadro de empregados.

Ressalva: emprega menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz()

Local e data
Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

Observação:
a) esta declaração deverá ser apresentada no original
b) em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO SOBRE TRIBUTOS MUNICIPAIS

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SUPERINTENDÊNCIA DE PAZ E DEFESA SOCIAL

A empresa, com sede na, nº, CNPJ nº, DECLARA, sob as penas da lei e por ser a expressão da verdade, que não está cadastrada e não possui débitos na Fazenda do Município de Campos dos Goytacazes.

Local e data.

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

OBS.: esta declaração deverá ser no original.

ANEXO VI

41,33



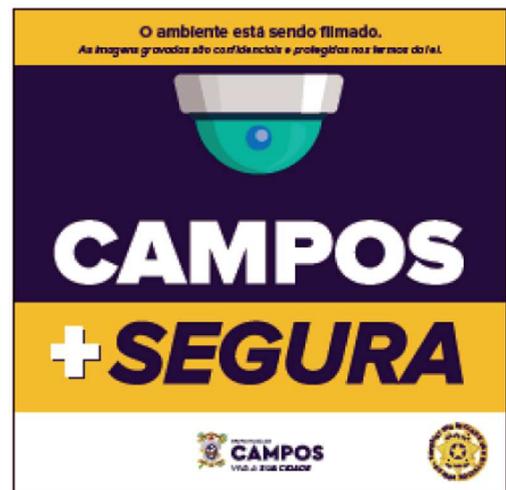
41,33

41,33



21,83

21,83



21,83

ANEXO VII

Projeto Campos + Segura da Prefeitura de Campos dos Goytacazes

Dados do aderente

Nome/Razão Social:			
Responsável pela Pessoa Jurídica:			
CNPJ/CPF: (anexar cópia)		RG: (anexar cópia)	
Endereço: (anexar cópia de comprovante de endereço)			
Telefone:		e-mail:	
Quantidade de câmeras:		Tipo de câmera: () fixa () móvel	
Identificador(es) da(s) câmera(s): (numeração disponibilizada pela empresa de videomonitoramento em nuvem)			

Dados da empresa de videomonitoramento em nuvem contratada

Razão Social:	
CNPJ:	

Pelo presente, o aderente identificado, aceita participar do programa de voluntariado denominado "CAMPOS + SEGURA" da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, disponibilizando as imagens captadas pela câmera acima indicada, em caráter gratuito, sem quaisquer ônus para os órgãos de Segurança indicados no art. 144 da Constituição Federal e para a Municipalidade de Campos dos Goytacazes.

A disponibilização das imagens na nuvem se dará pelo prazo mínimo de 7 (sete) dias contados da data de sua captação e não gera responsabilidades por parte da Prefeitura do Município de Campos dos Goytacazes com relação a direitos de imagem ou à conservação, manutenção ou reparos na câmera ou link relacionados acima.

A Prefeitura do Município de Campos dos Goytacazes fica autorizada a acessar livremente as imagens disponibilizadas na forma exposta, sem obrigação de justificar-se e sem necessidade de nova permissão pelo aderente.

As informações fornecidas pelo aderente são sigilosas nos termos da legislação em vigor.

A adesão ao projeto ocorre de forma espontânea e voluntária, responsabilizando-se o aderente pelas informações fornecidas, que declara serem verdadeiras.

O aderente declara estar ciente de que o videomonitoramento visa a auxiliar, por meio das imagens captadas, a investigação policial subsequente à eventual ocorrência de fatos delitivos, não substituindo a comunicação direta realizada por meio das centrais telefônicas 190 (Polícia Militar) e 153 (Guarda Civil Municipal).

Na hipótese de o aderente terceirizar o serviço de videomonitoramento, deverá ser apresentado o formulário do aderente, bem como o da empresa de segurança responsável, no mesmo ato.

O estabelecimento/residência aderente deverá expor, em local visível e de fácil localização, o logotipo do Projeto "Campos + Segura".

Carlos Darcileu Pessanha Amaral
Superintendente de Paz e Defesa Social
Matrícula: 38404

Secretaria Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº155/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve republicar a Portaria 377/17 de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial em 09 de agosto de 2017 para fixar, a partir de 08 de março de 2016, em R\$ 2.777,78 (Dois mil setecentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos) o provento mensal da Sra. MARIA DA PENHA SANTANA RIBEIRO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na função de Professor II - "H" - 25 horas, matrícula nº9095, aposentada conforme Portaria nº 206/2016, de 26 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial em 08 de março de 2016, com base no art. 6º da EC 41/03 c/c art. 40 §5º da CRFB/88, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente cargo de Professor II – 25 Horas, letra "H" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº7.345/2002; c/c lei nº8.133/2009 e Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº7.429/2003; Lei nº7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.095/2009; Lei nº8.166/2010; Lei nº8.234/2011; Lei nº8.306/2012; Lei nº8.338/2013 e Lei nº8.541/2014; Lei nº. 8.644/2015, Lei 8.691/15 e Lei nº. 4.950/89.	R\$ 1.736,12	Hum mil setecentos e trinta e seis reais e doze centavos.
Quinquênio: Referente a 25% (trinta e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 434,03	Quatrocentos e trinta e quatro reais e três centavos.

Adicional: referente a 15% (nove por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 8º da lei municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63 e 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 260,41	Duzentos e sessenta reais e quarenta e um centavos.
Progressão: referente a 20% (vinte por cento) do vencimento de acordo com o artigo 31, II, da Lei 8.133/2009.	R\$ 347,22	Trezentos e quarenta e sete reais e vinte dois centavos
Total	R\$ 2.777,78	Dois mil setecentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de setembro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública
Portaria nº. 020/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, "in fine" com fulcro no Art. 4º da lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 016/2018, discriminada abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo para utilização na merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.
Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: **01 de outubro de 2018 às 15h (quinze horas).**

O Edital poderá ser solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-0911 e 98175-2073 de 9:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e uma resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 17 de setembro de 2018.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

Procuradoria Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO
PROCESSO Nº 6556/2017 (2017.115.007079-9-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 30 de agosto de 2018.

José Paes Neto
Procurador Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO
PROCESSO Nº 1833/2018 (2018.115.001845-1-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 09 de agosto de 2018.

José Paes Neto
Procurador Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO
PROCESSO Nº 4184/2017 (2017.115.004603-6-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 15 de agosto de 2018.

José Paes Neto
Procurador Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO **PROCESSO Nº 3870/2017 (2017.115.004271-7-PA)**

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 29 de agosto de 2018.

José Paes Neto
Procurador Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO **PROCESSO Nº 1831/2018 (2018.115.001840-5-PA)**

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 17 de agosto de 2018.

José Paes Neto
Procurador Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO **PROCESSO Nº 2517/2017 (2017.115.002831-5-PA)**

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 28 de agosto de 2018.

José Paes Neto
Procurador Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO **PROCESSO Nº 5594/2016 (2016.115.005017-4-PA)**

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 24 de agosto de 2018.

José Paes Neto
Procurador Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO **PROCESSO Nº 1903/2018 (2018.115.001920-7-PA)**

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 09 de agosto de 2018.

José Paes Neto
Procurador Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO **PROCESSO Nº 1830/2018 (2018.115.001844-4-PA)**

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 09 de agosto de 2018.

José Paes Neto
Procurador Geral do Município

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PORTARIA SMECE Nº 38 /2018

DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA, LEI Nº 5247/91, AO SERVIDOR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Advertir a Servidora Público Municipal, matrícula nº 35448, por inobservância de seu dever funcional, contrariando o estabelecido no art. 134, I e de acordo com o art. 145, I, ambos da Lei nº 5247/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que assim estabelece:

Art. 134 – São deveres do funcionário:
I – exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;

Art. 145 – São penalidades disciplinares:
I – advertência.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, de acordo com conjunto probatório que evidenciou a infração disciplinar.

Campos dos Goytacazes, 13 de setembro de 2018.

BRAND ARENARI

Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

PORTARIA SMECE Nº 39/2018

DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO, LEI Nº 5247/91, AO SERVIDOR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender por 30 (trinta) dias, a Servidora Público Municipal, matrícula nº 16197, por inobservância de seu dever funcional, contrariando o estabelecido no art. 134, I e IX, de acordo com o art. 145, II e art. 163, II, da Lei nº 5247/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que assim estabelece:

Art. 134 – São deveres do funcionário:
I – exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;

IX – manter conduta compatível com a moralidade administrativa;

Art. 145 – São penalidades disciplinares:
I – ...
II – Suspensão;

Art. 163 – De sindicância poderá resultar:

I – ...
II – aplicação de penalidade de advertência ou suspensão de até 30 (trinta) dias

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, de acordo com conjunto probatório que evidenciou a infração disciplinar.

Campos dos Goytacazes, 13 de setembro de 2018.

BRAND ARENARI

Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 010L/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 2018.103.000075-3-PR
LOCADOR: **MARCEL RANGEL DE SOUZA.**
CPF: **052.412.957-63.**
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a locação do terreno e de construção existente situado na Rua Manoel Gomes da Silva, nº 21, Penha - Campos dos Goytacazes/RJ, destina-se para funcionamento da C. E. JOSÉ MOREIRA.
VALOR GLOBAL: R\$ 19.020,00 (dezenove mil e vinte reais)
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31/07/2018

Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de Setembro de 2018.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

BRAND ARENARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 018L/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 2018.103.000045-1-PR
LOCADOR: **COMUNIDADE EVANGÉLICA PRESBITERIANA**
CNPJ: **03.248.474/0001-45**
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a locação do terreno e de construção existente situado na Rua Juiz Antônio Braga, nº 123, Parque São Domingos - Campos dos Goytacazes/RJ - destina-se para funcionamento da E. M. LIONS I.
VALOR GLOBAL: R\$ 111.172,32 (Cento e onze mil, cento e setenta e dois reais e trinta e dois centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31/07/2018

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de Setembro de 2018.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
BRAND ARENARI

(Republicado por incorreção)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 028L/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 2018.103.000054-1-PR
LOCADOR: **ALTON PEREIRA NUNES**
CPF: **321.950.957-68**
OBJETO: - O presente Contrato tem por objeto a locação do terreno e de construção existente situado na Rua Álvaro Batista, nº 28, Parque Santos Dumont - Campos dos Goytacazes/RJ, destina-se para funcionamento da **C.E. PARQUE SANTOS DUMONT**.
VALOR GLOBAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31/07/2018

Campos dos Goytacazes, 17 de Setembro 2018.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
BRAND ARENARI

(Republicação por incorreção)

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

Superintendência do Procon

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 11/09/2018 AS 10:23 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCÍCIO: 2018 REFERENCIA: AGOSTO
380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON DATA : 11/09/2018 PAG.: 1
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	MOVIMENTO DO EXERCICIO			SALDO ATUAL
		SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	2.952.466,98D	2.027.405,42	2.068.894,89	2.910.977,51D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	1.714.353,61D	2.004.184,78	2.044.394,25	1.674.144,14D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.687.689,94D	2.003.184,78	2.042.687,56	1.648.187,16D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	1.687.689,94D	2.003.184,78	2.042.687,56	1.648.187,16D
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	1.687.689,94D	2.003.184,78	2.042.687,56	1.648.187,16D
111114200	BANCOS OUTRAS CONTAS	647.049,81D	1.008.272,69	1.508.687,56	146.634,94D
111114241	= BANCO ITAU	647.049,81D	1.008.272,69	1.508.687,56	146.634,94D
111119200	APLICACAO DE BANCOS OUTRAS CONT	1.040.640,13D	994.912,09	534.000,00	1.501.552,22D
111119241	= BANCO ITAU	1.040.640,13D	994.912,09	534.000,00	1.501.552,22D
113000000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CUR	26.663,67D	1.000,00	1.706,69	25.956,98D
113100000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS		1.000,00	1.000,00	
113110000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS		1.000,00	1.000,00	
113110200	SUPRIMENTO DE FUNDOS		1.000,00	1.000,00	
113110201	= SUPRIMENTO DE FUNDO		1.000,00	1.000,00	
113500000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE	22.168,67D		706,69	21.461,98D
113510000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE	22.168,67D		706,69	21.461,98D
113510200	= DEPOSITOS JUDICIAIS	22.168,67D		706,69	21.461,98D
113800000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL	4.495,00D		4.495,00D	4.495,00D
113810000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL	4.495,00D		4.495,00D	4.495,00D
113812900	OUTROS CREDITO A RECEBER - ENTI	4.495,00D		4.495,00D	4.495,00D
113812901	= OUTROS CREDITO A RECEBER - EN	4.495,00D		4.495,00D	4.495,00D
120000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE	1.238.113,37D	23.220,64	24.500,64	1.236.833,37D
123000000	IMOBILIZADO	1.238.113,37D	23.220,64	24.500,64	1.236.833,37D
123100000	BENS MOVEIS	142.622,89D	23.220,64	24.500,64	141.342,89D
123110000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO	142.622,89D	23.220,64	24.500,64	141.342,89D
123110600	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COM	8.644,00D	880,00	880,00	8.644,00D
123111700	MOBILIARIO, MATERIAL ESCOLAR E	2.727,00D			2.727,00D
123112400	EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGUR	800,00D		800,00	
123113300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	18.800,75D	3.200,00	3.200,00	18.800,75D
123113400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME	36.749,00D			36.749,00D
123113500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	58.772,63D	12.855,14	12.855,14	58.772,63D
123114200	MOBILIARIO EM GERAL	15.649,51D	6.285,50	6.285,50	15.649,51D
123115700	ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS	480,00D		480,00	
123200000	BENS IMOVEIS	1.095.490,48D			1.095.490,48D
123210000	BENS IMOVEIS-CONSOLIDACAO	1.095.490,48D			1.095.490,48D
123219100	OBRAS EM ANDAMENTO	1.095.490,48D			1.095.490,48D
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	2.952.466,98C	9.389,82	10.324,69	2.953.401,85C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	1.293,38C	9.389,82	2.228,25C	1.095.490,48D
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A	743,38C	6.681,58	7.616,45	1.678,25C
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	743,38C	6.681,58	7.616,45	1.678,25C
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	743,38C	6.681,58	7.616,45	1.678,25C
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC		6.681,58	7.616,45	934,87C
213110101	= FORNECEDORES E CREDORES		6.681,58	7.616,45	934,87C
213110200	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC	743,38C			743,38C
213110201	= FORNECEDORES E CREDORES EXERC	743,38C			743,38C

Handwritten signature and stamp:
Dionísio Antonio Queiroz Pessoa
Superintendente
PROCON / Campos-RJ
Mat. 36.519

Handwritten signature:
Kamila Pessanha da Fonseca
Coordenadora Geral e Financeira
Mat.: 36.669

Handwritten signature:
Bráz Eudes Vilela
Contador CRC MG 038742/O T-RJ
CPF: 079.580.216-15

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 11/09/2018 AS 10:23 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
380700 - FUNDO MUN DEFEZA DIREITOS DIFUSOS - PROCON
00007 - GESTAO DE FUNDOS

EXERCICIO: 2018 OPCA0 : 3
REFERENCIA: AGOSTO
DATA : 11/09/2018 PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
214000000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ		55,35	55,35	
214300000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS		55,35	55,35	
214310000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS		55,35	55,35	
214310100	= I.S.S. A RECOLHER		55,35	55,35	
218000000	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	550,00C	2.652,89	2.652,89	550,00C
218800000	VALORES RESTITUIVEIS	550,00C			550,00C
218830000	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OF	550,00C			550,00C
218830100	CONSIGNACAO DE PREVIDENCIA SOCI	550,00C			550,00C
218830101	= INSS - FORNECEDOR/CREDOR - PJ	550,00C			550,00C
218900000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		2.652,89	2.652,89	
218910000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		2.652,89	2.652,89	
218910100	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		2.652,89	2.652,89	
218910103	= SUPRIMENTOS DE FUNDOS/ADIANTA		2.652,89	2.652,89	
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	2.951.173,60C			2.951.173,60C
231000000	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOC	414.352,75C			414.352,75C
231100000	PATRIMONIO SOCIAL	414.352,75C			414.352,75C
231110000	PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDACA	414.352,75C			414.352,75C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	2.536.820,85C			2.536.820,85C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	2.536.820,85C			2.536.820,85C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	4.326.820,85C			4.326.820,85C
237110200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	4.326.820,85C			4.326.820,85C
237120000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	1.790.000,00D			1.790.000,00D
237120200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	1.790.000,00D			1.790.000,00D
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		586.760,85	27.439,98	559.320,87D
330000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO		6.963,56	2.566,45	4.397,11D
331000000	USO DE MATERIAIS DE CONSUMO		2.913,56	1.566,45	1.347,11D
331100000	CONSUMO DE MATERIAIS		2.913,56	1.566,45	1.347,11D
331110000	CONSUMO DE MATERIAIS - CONSOLID		2.913,56	1.566,45	1.347,11D
331110100	CONSUMO DE MATERIAIS		2.913,56	1.566,45	1.347,11D
331110101	= MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXAR		2.913,56	1.566,45	1.347,11D
332000000	SERVICOS		4.050,00	1.000,00	3.050,00D
332300000	SERVICOS TERCEIROS - PJ		4.050,00	1.000,00	3.050,00D
332310000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO		4.050,00	1.000,00	3.050,00D
332310100	SERVICOS TERCEIROS - PJ		4.050,00	1.000,00	3.050,00D
332310105	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		2.050,00		2.050,00D
332310181	SERVICOS BANCARIOS		2.000,00	1.000,00	1.000,00D
350000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CON		555.296,65	1.652,89	553.643,76D
351000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		555.296,65	1.652,89	553.643,76D
351100000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA		550.246,65		550.246,65D
351120000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA		550.246,65		550.246,65D
351120200	REPASSE PARA INDIRETAS		550.246,65		550.246,65D
351120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL		550.246,65		550.246,65D
351200000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		5.050,00	1.652,89	3.397,11D
351220000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		5.050,00	1.652,89	3.397,11D
351220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		5.050,00	1.652,89	3.397,11D

Douglas Leonardo Queiroz Pessoa
Superintendente
PROCON / Campos-RJ
Mat.: 36.619

Kamila Pessanha da Fonseca
Coordenadora Geral e Financeira
Mat.: 36.669

Brdz Eudes Vilela
Contador CRC MG 038742/O T-RJ
CPF: 079.580.216-15

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 11/09/2018 AS 10:23 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
380700 - FUNDO MUN DEFEZA DIREITOS DIFUSOS - PROCON
00007 - GESTAO DE FUNDOS

EXERCICIO: 2018 OPCA0 : 3
REFERENCIA: AGOSTO
DATA : 11/09/2018 PAG.: 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
351220801	= MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		5.050,00	1.652,89	3.397,11D
360000000	DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVO		23.220,64	23.220,64	1.280,00D
365000000	DESINCORPORACAO DE ATIVOS		24.500,64	23.220,64	1.280,00D
365010000	DESINCORPORACAO DE ATIVOS - CON		24.500,64	23.220,64	1.280,00D
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		9.872,02	526.768,55	516.896,53C
440000000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATI			55.014,43	55.014,43C
445000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			55.014,43	55.014,43C
445100000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			55.014,43	55.014,43C
445110000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			55.014,43	55.014,43C
445110100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			55.014,43	55.014,43C
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC		1.652,89	5.050,00	3.397,11C
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		1.652,89	5.050,00	3.397,11C
451200000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		1.652,89	5.050,00	3.397,11C
451220000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		1.652,89	5.050,00	3.397,11C
451220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO		1.652,89	5.050,00	3.397,11C
451220801	= MOVIMENTO FUNDOS A DEBITO - S		1.652,89	5.050,00	3.397,11C
490000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS A		8.219,13	466.704,12	458.484,99C
499000000	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS		8.219,13	466.704,12	458.484,99C
499500000	MULTAS ADMINISTRATIVAS		1.567,45	451.400,76	449.833,31C
499510000	MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOL		1.567,45	451.400,76	449.833,31C
499510100	MULTAS ADMINISTRATIVAS		1.567,45	451.400,76	449.833,31C
499600000	INDENIZACOES E RESTITUICOES		6.651,68	15.303,36	8.651,68C
499610000	INDENIZACOES E RESTITUICOES - C		6.651,68	15.303,36	8.651,68C
499610200	RESTITUICOES		6.651,68	15.303,36	8.651,68C
499610239	OUTRAS RESTITUICOES		6.651,68	15.303,36	8.651,68C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANE	743,38D	1.505.793,38	52.396,27	1.454.140,49D
520000000	ORCAMENTO APROVADO		1.505.050,00	51.652,89	1.453.397,11D
521000000	PREVISAO DA RECEITA		724.500,00		724.500,00D
521100000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA		724.500,00		724.500,00D
521110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA B		724.500,00		724.500,00D
522000000	FIXACAO DA DESPESA		780.550,00	51.652,89	728.897,11D
522100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		774.500,00	50.000,00	724.500,00D
522110000	DOTACAO INICIAL		724.500,00		724.500,00D
522110100	= CREDITO INICIAL		724.500,00		724.500,00D
522120000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE C		50.000,00		50.000,00D
522120100	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR		50.000,00		50.000,00D
522120103	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE		50.000,00		50.000,00D
522190000	CANCELAMENTO/REANEJAMENTO DE D			50.000,00	50.000,00C
522190400	* = (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES			50.000,00	50.000,00C
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		6.050,00	1.652,89	4.397,11D
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		6.050,00	1.652,89	4.397,11D
522920100	EXECUCAO DA DESPESA POR NOTA DE		6.050,00	1.652,89	4.397,11D
522920101	= EMISSAO DE EMPENHO		6.050,00		6.050,00D
522920109	* = ANULACAO DE EMPENHO			1.652,89	1.652,89C
530000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	743,38D	743,38	743,38	743,38D

Douglas Leonardo Queiroz Pessoa
Superintendente
PROCON / Campos-RJ
Mat.: 36.619

Kamila Pessanha da Fonseca
Coordenadora Geral e Financeira
Mat.: 36.669

Brdz Eudes Vilela
Contador CRC MG 038742/O T-RJ
CPF: 079.580.216-15

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 11/09/2018 AS 10:23 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON
00007 - GESTAO DE FUNDOS

EXERCICIO: 2018 OPCAO : 3
REFERENCIA: AGOSTO
DATA : 11/09/2018 PAG.: 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
532000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	743,38D	743,38	743,38	743,38D
532100000	= RP PROCESSADOS - INSCRITOS		743,38		743,38D
532700000	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO NO	743,38D		743,38	
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ	743,38C	628.501,08	2.081.898,19	1.454.140,49C
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO		628.501,08	2.081.898,19	1.453.397,11C
621000000	EXECUCAO DA RECEITA		529.937,68	1.254.437,68	724.500,00C
621100000	= RECEITA A REALIZAR		521.718,55	732.719,13	211.000,58C
621200000	= RECEITA REALIZADA		8.219,13	521.718,55	513.499,42C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		98.563,40	827.460,51	728.897,11C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		77.306,70	801.806,70	724.500,00C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		56.050,00	776.152,89	720.102,89C
622110100	= CREDITO DISPONIVEL		56.050,00	776.152,89	720.102,89C
622130000	CREDITO UTILIZADO		21.256,70	25.653,81	4.397,11C
622130100	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		8.702,89	8.702,89	
622130300	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		9.334,47	10.269,34	934,87C
622130400	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E		3.219,34	6.681,58	3.462,24C
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		21.256,70	25.653,81	4.397,11C
622920000	EMISSAO DE EMPENHO		21.256,70	25.653,81	4.397,11C
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		21.256,70	25.653,81	4.397,11C
622920101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		8.702,89	8.702,89	
622920103	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		9.334,47	10.269,34	934,87C
622920104	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS		3.219,34	6.681,58	3.462,24C
630000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	743,38C			743,38C
632000000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	743,38C			743,38C
632100000	= RP PROCESSADOS A PAGAR	743,38C			743,38C
700000000	CONTROLES DEVEDORES	1.714.353,61D	2.077.768,55	110.958,46	3.681.163,70D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.714.353,61D	2.076.768,55	109.958,46	3.681.163,70D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	1.714.353,61D	527.768,55	9.958,46	2.232.163,70D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	1.714.353,61D	527.768,55	9.958,46	2.232.163,70D
721110000	= RECURSOS ORDINARIOS	1.714.353,61D	527.768,55	9.958,46	2.232.163,70D
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		1.549.000,00	100.000,00	1.449.000,00D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR		1.549.000,00	100.000,00	1.449.000,00D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		774.500,00	50.000,00	724.500,00D
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		774.500,00		774.500,00D
722110900	* = COTA DE DESPESA ANULADAS			50.000,00	50.000,00C
722120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		774.500,00	50.000,00	724.500,00D
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		774.500,00	50.000,00	724.500,00D
790000000	OUTROS CONTROLES		1.000,00	1.000,00	
791000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES, T		1.000,00	1.000,00	
791200000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS P		1.000,00	1.000,00	
791210000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI		1.000,00	1.000,00	
791210100	= CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CON		1.000,00	1.000,00	
800000000	CONTROLES CREDORES	1.714.353,61C	1.577.496,09	3.544.306,18	3.681.163,70C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN	1.714.353,61C	1.576.496,09	3.543.306,18	3.681.163,70C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P	1.714.353,61C	595.183,61	1.112.993,70	2.232.163,70C

Douglas Leonardo Queiroz Pessanha
Superintendente
PROCON / Campos-RJ
Mat. 36.519

Kamila Pessanha da Fonseca
Coordenadora Geral e Financeira
Mat. 36.669

Bráz Eudes Vilela
Contador CRC MG 038742/0-T-RJ
CPF: 079.580.216-15

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 11/09/2018 AS 10:23 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON
00007 - GESTAO DE FUNDOS

EXERCICIO: 2018 OPCAO : 3
REFERENCIA: AGOSTO
DATA : 11/09/2018 PAG.: 5

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE	1.714.353,61C	595.183,61	1.112.993,70	2.232.163,70C
821110000	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC	1.713.060,23C	572.218,67	531.074,33	1.671.915,89C
821120000	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI		8.702,89	8.702,89	
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L	1.293,38C	9.389,82	10.324,69	2.228,25C
821130100	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	743,38C	9.334,47	10.269,34	1.678,25C
821130200	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	550,00C	55,35	55,35	550,00C
821140000	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO		4.872,23	562.891,79	558.019,56C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE		981.312,48	2.430.312,48	1.449.000,00C
822100000	COTA DE DESPESA		981.312,48	2.430.312,48	1.449.000,00C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		67.405,78	791.905,78	724.500,00C
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A		50.000,00	774.500,00	724.500,00C
822110300	= COTA DE DESPESA FINANC DISPON		6.050,00	1.652,89	4.397,11D
822110400	= COTA DE DESPESA FINANC EMPENH		8.702,89	8.702,89	
822110500	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM		2.652,89	7.050,00	4.397,11C
822120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		913.906,70	1.638.406,70	724.500,00C
822120100	= COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR		824.500,00	824.500,00	
822120200	= COTAS ORÇAMENTARIA DISPONIVEL		56.050,00	774.500,00	718.450,00C
822120300	= COTAS ORÇAMENT. RESERVADA P/F		6.050,00	6.050,00	
822120400	= COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA P		6.050,00	7.702,89	1.652,89C
822120500	= COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA		8.702,89	8.702,89	
822120600	= COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDADADA		9.334,47	10.269,34	934,87C
822120700	= COTAS ORÇAMENTARIA PAGA		3.219,34	6.681,58	3.462,24C
890000000	OUTROS CONTROLES		1.000,00	1.000,00	
891000000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE PO		1.000,00	1.000,00	
891200000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE DE		1.000,00	1.000,00	
891210000	EXECUCAO DE ADIANTAMENTOS/SUPRI		1.000,00	1.000,00	
891210100	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT		1.000,00	1.000,00	

Douglas Leonardo Queiroz Pessanha
Superintendente
PROCON / Campos-RJ
Mat. 36.519

RESUMO :

ATIVO	=	2.910.977,51D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	=	2.953.401,85C
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	=	559.320,87D
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	=	516.896,53C
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA	=	1.454.140,49D
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	1.454.140,49C
CONTROLES DEVEDORES	=	3.681.163,70D
CONTROLES CREDORES	=	3.681.163,70C

Bráz Eudes Vilela
Contador CRC MG 038742/0-T-RJ
CPF: 079.580.216-15

Kamila Pessanha da Fonseca
Coordenadora Geral e Financeira
Mat. 36.669

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Superintendência de Agricultura e Pecuária

ADJUDICAÇÃO e H O M O L O G A Ç Ã O - PREGÃO Nº 004/2018

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 004/2018, processo nº. 2018.137.000008-9-PR, cujo objeto é a contratação de serviços de máquinas agrícolas, implementos agrícolas e caminhões, com a finalidade de apoiar o projeto das Agências de Desenvolvimento Rural – ADR, em atendimento aos pequenos e médios produtores rurais do município de Campos dos Goytacazes, por um período de 12 (doze) meses, e, em consequência, HOMOLOGO a licitação epigrafada com ADJUDICAÇÃO do seu objeto às seguintes empresas vencedoras do certame:

ARIES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.049.955/0001-10, com o valor global de R\$ 534.585,60 (quinhentos e trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) no lote 01 e R\$ 282.048,00 (duzentos e oitenta e dois mil e quarenta e oito reais) no lote 05.

GALBER EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.160.400/0001-40, com o valor global de R\$ 560.486,40 (quinhentos e sessenta mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) no lote 02 e R\$ 164.889,60 (cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos) no lote 03.

PUBLIQUE-SE.

Em 17 de setembro de 2018.

Nildo Nunes Cardoso
= Superintendente de Agricultura e Pecuária=

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental – SMDA, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos dos artigos 2º e 8º, incisos XV e XX da Lei Municipal nº 5.419/1993, artigo 15, inciso II, artigo 16, parágrafo único e artigo 41 da Lei Municipal nº 8232/2011 e Lei Federal 12.305/2010, torna público que foi lavrado o **AUTO DE MULTA Nº 0242/2018**, em face de **JOSÉ BASTOS MOÇO e OUTRO**, CPF:050.485.677-49. No prazo de 15 dias, a partir da data de lavratura do auto, o autuado poderá apresentar recurso na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental.

Campos dos Goytacazes , 11 de setembro de 2018.

Leonardo Barreto Almeida Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Secretaria Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017 - SRP
COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA ME e EPP**

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, "in fine" com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, com cota reservada para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, na modalidade Pregão Presencial nº 030/2017, discriminada abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo, tipo bottons de gastrostomia, kit de gastrostomia e tubos para gastrostomia, objetivando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e da Fundação Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 05 de outubro de 2018, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, no horário de 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 18 de setembro de 2018.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 0160/2018.

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 026/2017. PROCESSO: 2017.099.000084-6-PR. OBJETO: Aquisição de Dieta Enteral, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes. CONTRATADA: **NUTRIMIX COMERCIAL LTDA.** CNPJ: 12.409.711/0001-01. VALOR TOTAL: R\$ 172.213,00 (Cento e setenta e dois mil, duzentos e treze reais). FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega. PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 04 de Setembro de 2018.

Sra. Elisa Maria Sence Ramos.
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

EXERCÍCIO: 2018 REFERÊNCIA: AGOSTO

DATA : 31/08/2018 PAG.: 1

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
				CREDITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	83.537.511,06D	56.301.233,11	28.384.956,34	28.384.956,34	111.453.787,83D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	20.731.553,29D	54.454.435,67	28.384.956,34	28.384.956,34	46.801.032,62D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	47.507,65D	25.102.435,63	25.071.505,10	25.071.505,10	78.438,18D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	47.507,65D	25.102.435,63	25.071.505,10	25.071.505,10	78.438,18D
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	47.507,65D	25.102.435,63	25.071.505,10	25.071.505,10	78.438,18D
111114200	BANCOS OUTRAS CONTAS	18.786,11D	20.851.354,18	20.799.598,14	20.799.598,14	70.542,15D
111114201	= BANCO DO BRASIL S/A		166.960,37	166.960,37	166.960,37	68.279,55D
111114204	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	18.702,75D	20.646.168,25	20.596.591,45	20.596.591,45	2.262,60D
111114237	= BRADESCO	83,36D	38.225,56	36.046,32	36.046,32	7.896,03D
111119200	APLICACAO DE BANCOS OUTRAS CONT	28.721,54D	4.251.081,45	4.271.906,96	4.271.906,96	6.728,22D
111119201	= BANCO DO BRASIL S/A	20.501,20D	71.579,38	71.579,38	71.579,38	1.167,81D
111119204	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	8.220,34D	4.179.502,07	4.186.554,60	4.186.554,60	4.796.590,77D
113000000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CUR	4.148.764,34D	1.632.759,52	984.933,09	984.933,09	10.000,00D
113100000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS	4.000,00D	18.000,00	12.000,00	12.000,00	10.000,00D
113110000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS	4.000,00D	18.000,00	12.000,00	12.000,00	10.000,00D
113110200	SUPRIMENTO DE FUNDOS	4.000,00D	18.000,00	12.000,00	12.000,00	10.000,00D
113110201	= SUPRIMENTO DE FUNDO	4.144.764,34D	1.614.759,52	972.933,09	972.933,09	4.786.590,77D
113500000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE	4.144.764,34D	1.614.759,52	972.933,09	972.933,09	4.786.590,77D
113510000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE	4.144.764,34D	1.614.759,52	972.933,09	972.933,09	4.786.590,77D
113510200	= DEPOSITOS JUDICIAIS	16.535.281,30D	27.719.240,52	2.328.518,15	2.328.518,15	41.926.003,67D
115000000	ESTOQUES	16.535.281,30D	27.719.240,52	2.328.518,15	2.328.518,15	41.926.003,67D
115600000	ALMOXARIFADO	16.535.281,30D	27.719.240,52	2.328.518,15	2.328.518,15	41.926.003,67D
115610000	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO	16.535.281,30D	27.719.240,52	2.328.518,15	2.328.518,15	41.926.003,67D
115610100	= MATERIAIS DE CONSUMO	62.805.957,77D	1.846.797,44	1.846.797,44	1.846.797,44	64.652.755,21D
120000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE	8.243.110,16D	1.641.461,44	1.641.461,44	1.641.461,44	9.884.571,60D
122000000	INVESTIMENTOS	8.243.110,16D	1.641.461,44	1.641.461,44	1.641.461,44	9.884.571,60D
122700000	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTE	8.243.110,16D	1.641.461,44	1.641.461,44	1.641.461,44	9.884.571,60D
122710000	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTE	8.243.110,16D	1.641.461,44	1.641.461,44	1.641.461,44	9.884.571,60D
122710100	BENS A INCORPORAR	8.243.110,16D	1.641.461,44	1.641.461,44	1.641.461,44	9.884.571,60D
122710101	OBRAS E INTALACOES EM ANALISE P	54.562.847,61D	205.336,00	205.336,00	205.336,00	54.768.183,61D
123000000	IMOBILIZADO	54.562.847,61D	205.336,00	205.336,00	205.336,00	54.768.183,61D
123100000	BENS MOVEIS	54.562.847,61D	205.336,00	205.336,00	205.336,00	54.768.183,61D
123110000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO	166.560,22D				166.560,22D
123110600	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COM	37.666.980,28D				37.666.980,28D
123110800	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENS	910,00D				910,00D
123111000	APARELHOS E EQUIPAMENTOS P/ESPO	429.461,62D				429.461,62D
123111200	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTIC	1.125,00D				1.125,00D
123111800	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAF	51.403,58D				51.403,58D
123112400	EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGUR	176.937,75D				176.937,75D
123113200	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICO	183.373,81D				183.373,81D
123113300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	1.811.060,80D				1.811.060,80D
123113400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME	2.165.198,94D				2.165.198,94D
123113500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	22.543,00D				22.543,00D
123113600	MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESC	977.927,96D				977.927,96D
123113800	MAQUINAS,FERRAMENTAS E UTENS. D					

Elisa Maria Sence Ramos
Presidente da FMS
Matrícula: 38785

José Carlos Henrique Alves
Fundação Municipal de Saúde
Superintendente de Adm. Financeira
Matrícula: 100.134

Itabajara Carneiro Faria
Ass. Chefe da Contabilidade-FMS
Mat.: 29861 - CRC/RJ 91934-0
C.P.F.: 501.796.697-15



MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

EXERCÍCIO: 2018 REFERÊNCIA: AGOSTO

DATA : 31/08/2018 PAG.: 2

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
123113900	EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICO	2.090.744,69D	205.336,00		2.296.080,69D
123114200	MOBILIARIO EM GERAL	4.124.403,82D			4.124.403,82D
123114400	OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPO	74.752,59D			74.752,59D
123114800	VEICULOS DIVERSOS	4.423.216,64D			4.423.216,64D
123115700	ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS	1.428,00D			1.428,00D
123119700	BENS MOVEIS A CLASSIFICAR	4.355,52D			4.355,52D
123119900	OUTROS BENS MOVEIS	190.463,39D			190.463,39D
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	83.537.511,06C	49.494.059,21	42.426.703,94	76.470.155,79C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	24.634.743,30C	49.494.059,21	42.426.703,94	17.567.388,03C
211000000	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVID	1.540.712,48C		109.559,25	1.650.271,73C
211400000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.540.712,48C		109.559,25	1.650.271,73C
211430000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTE	1.540.712,48C		109.559,25	1.650.271,73C
211430100	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DO EXE	1.540.712,48C		109.559,25	1.650.271,73C
211430101	= INSS - CONTRIBUICAO SOBRE SAL	1.540.712,48C		109.559,25	1.650.271,73C
211430200	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DE EXE	1.540.712,48C		109.559,25	1.650.271,73C
211430201	= ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DE	1.540.712,48C		109.559,25	1.650.271,73C
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A	19.549.071,02C	49.426.811,23	41.599.054,03	11.721.313,82C
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	19.549.071,02C	49.426.811,23	41.599.054,03	11.721.313,82C
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	19.549.071,02C	49.426.811,23	41.599.054,03	11.721.313,82C
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC	19.549.071,02C	36.518.301,01	41.343.076,58	4.824.775,57C
213110101	= FORNECEDORES E CREDORES	19.549.071,02C	26.068.391,73	30.739.064,73	4.670.673,00C
213110104	= SENTENCAS JUDICIAIS	19.549.071,02C	15.581,15	15.581,15	15.581,15C
213110106	= OUTROS FORNECEDORES DO EXERCI	19.549.071,02C	10.449.909,28	10.588.430,70	138.521,42C
213110200	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC	19.549.071,02C	12.908.510,22	255.977,45	6.896.538,25C
213110201	= FORNECEDORES E CREDORES EXERC	19.549.071,02C	12.908.510,22	255.977,45	6.896.538,25C
214000000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ	1.053.082,67C	34.691,86	338.746,10	1.357.136,91C
214300000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	1.053.082,67C	34.691,86	338.746,10	1.357.136,91C
214310000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	1.053.082,67C	34.691,86	338.746,10	1.357.136,91C
214310100	= I.S.S. A RECOLHER	537.015,41C	34.122,88	136.757,39	639.649,92C
214310200	= IRRF A RECOLHER SOBRE SERVICO	516.067,26C	568,98	201.988,71	717.486,99C
218000000	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	2.491.877,13C	32.556,12	379.344,56	2.838.665,57C
218800000	VALORES RESTITUIVEIS	2.491.877,13C	12.556,12	350.244,56	2.829.565,57C
218810000	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLID	49.126,57C			49.126,57C
218810100	CONSIGNACOES	42.697,08C			42.697,08C
218810101	CONSIGNACOES PENSAO ALIMENTICIA	873,56C			873,56C
218810106	= IRRF DE TERCEIROS (PJ/PF) DEV	41.823,52C			41.823,52C
218810400	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	6.429,49C			6.429,49C
218810402	= DEPOSITOS E CAUCOES RECEBIDOS	6.429,49C			6.429,49C
218830000	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OF	2.442.750,56C	12.556,12	350.244,56	2.780.439,00C
218830100	CONSIGNACAO DE PREVIDENCIA SOCI	2.442.750,56C	12.556,12	350.244,56	2.780.439,00C
218830101	= INSS - FORNECEDOR/CREDOR - PJ	2.442.143,44C	12.556,12	350.244,56	2.779.831,88C
218830102	= INSS DE SERVIDORES DA ADM-CLT	607,12C			607,12C
218900000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	20.000,00	20.000,00	29.100,00	9.100,00C
218910000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	20.000,00	20.000,00	29.100,00	9.100,00C
218910100	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	20.000,00	20.000,00	29.100,00	9.100,00C

Elisa Maria Senice Ramos
Presidente da FMS
Matrícula: 38785

José Carlos Henriques Alves
Fundação Municipal de Saúde
Superintendente Adm. Financeiro
Matrícula: 100.134

Itabajara Carneiro Farias
Ass. Chefe de Contabilidade FMS
Matr.: 28861 - CRC/RJ 91934-0
CPF.: 501.796.597-15

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

EXERCÍCIO: 2018 REFERÊNCIA: AGOSTO

DATA : 31/08/2018 PAG.: 3

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
218910102	= DIARIAS A PAGAR			9.100,00	9.100,00C
218910103	= SUPRIMENTOS DE FUNDOS/ADIANTA		20.000,00	20.000,00	
220000000	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	11.569.862,20C			11.569.862,20C
222000000	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A	11.569.862,20C			11.569.862,20C
222300000	FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO -	11.569.862,20C			11.569.862,20C
222330000	FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO -	11.569.862,20C			11.569.862,20C
222330100	PARCELAMENTOS COM A UNIAO	11.569.862,20C			11.569.862,20C
222330102	PARCELAMENTO FGTS - ADM DIRETA	10.618.174,96C			10.618.174,96C
222330106	PARCELAMENTO POR CONTRATO - FGT	951.687,24C			951.687,24C
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	47.332.905,56C			47.332.905,56C
231000000	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOC	14.690.324,67C			14.690.324,67C
231100000	PATRIMONIO SOCIAL	14.690.324,67C			14.690.324,67C
231110000	PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDACA	14.690.324,67C			14.690.324,67C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	32.642.580,89C			32.642.580,89C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	32.642.580,89C			32.642.580,89C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	73.945.282,94D			73.945.282,94D
237110200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	73.945.282,94D			73.945.282,94D
237120000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	110.184.596,95C			110.184.596,95C
237120200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	110.184.596,95C			110.184.596,95C
237130000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	3.596.733,12D			3.596.733,12D
237130200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	3.596.733,12D			3.596.733,12D
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		28.660.402,73	208.634,93	28.451.767,80D
310000000	PESSOAL E ENCARGOS	125.140,40D			125.140,40D
312000000	ENCARGOS PATRONAIS	109.559,25D			109.559,25D
312200000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	109.559,25D			109.559,25D
312230000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INT	109.559,25D			109.559,25D
312230100	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS -	109.559,25D			109.559,25D
312230102	= INSS - INST. NACIONAL DO SEGU	109.559,25D			109.559,25D
319000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS D	15.581,15D			15.581,15D
319900000	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGO	15.581,15D			15.581,15D
319910000	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGO	15.581,15D			15.581,15D
319919100	SENTENCAS JUDICIAIS - PESSOAL	15.581,15D			15.581,15D
319919101	SENT. JUDIC. TRANS. EM JULGADO	15.581,15D			15.581,15D
330000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO	13.602.571,87		166.934,93	13.435.636,94D
331000000	USO DE MATERIAIS DE CONSUMO	1.740.006,14D			1.740.006,14D
331100000	CONSUMO DE MATERIAIS	1.740.006,14D			1.740.006,14D
331110000	CONSUMO DE MATERIAIS - CONSOLID	1.740.006,14D			1.740.006,14D
331110100	CONSUMO DE MATERIAIS	1.740.006,14D			1.740.006,14D
331110101	= MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXAR	1.740.006,14D			1.740.006,14D
332000000	SERVICOS	11.862.565,73	166.934,93		11.695.630,80D
332100000	DIARIAS	9.100,00D			9.100,00D
332110000	DIARIAS - CONSOLIDACAO	9.100,00D			9.100,00D
332110100	DIARIAS PESSOAL CIVIL	9.100,00D			9.100,00D
332110101	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO PA	9.100,00D			9.100,00D
332200000	SERVICOS TERCEIROS - PF	10.446.542,21D			10.446.542,21D

Elisa Maria Senice Ramos
Presidente da FMS
Matrícula: 38785

José Carlos Henriques Alves
Fundação Municipal de Saúde
Superintendente Adm. Financeiro
Matrícula: 100.134

Itabajara Carneiro Farias
Ass. Chefe de Contabilidade FMS
Matr.: 28861 - CRC/RJ 91934-0
CPF.: 501.796.597-15

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

EXERCÍCIO: 2018 REFERÊNCIA: AGOSTO

DATA : 31/08/2018 PAG.: 4

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
332210000	SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSO		10.446.542,21		10.446.542,21D
332210100	SERVICOS TERCEIROS - PF		10.446.542,21		10.446.542,21D
332210135	SERVICO DE APOIO ADMINIST.,TEC.		10.446.542,21		10.446.542,21D
332300000	SERVICOS TERCEIROS - PJ		1.406.923,52	166.934,93	1.239.988,59D
332310000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO		1.406.923,52	166.934,93	1.239.988,59D
332310100	SERVICOS TERCEIROS - PJ		1.406.923,52	166.934,93	1.239.988,59D
332310112	SERV. DE LOCAÇAO DE MAQ., EQUIP		70.110,00		70.110,00D
332310117	SERV. DE MANUT. E CONS. DE MAQ.		251.700,34	52.500,00	199.200,34D
332310124	SERVICO MEDICO-HOSPITALAR, ODONT		131.430,00		131.430,00D
332310145	SERVICOS DE GAS		35.951,03	185,86	35.765,17D
332310169	SEGUROS EM GERAL		1.616,40		1.616,40D
332310178	SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVAC		914.685,95	114.146,47	800.539,48D
332310181	SERVICOS BANCARIOS		1.429,80	102,60	1.327,20D
350000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CON		14.932.690,46	41.700,00	14.890.990,46D
351000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		14.932.690,46	41.700,00	14.890.990,46D
351100000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA		1.359.971,62		1.359.971,62D
351120000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA		1.359.971,62		1.359.971,62D
351120200	REPASSE PARA INDIRETAS		1.359.971,62		1.359.971,62D
351120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL		1.359.971,62		1.359.971,62D
351200000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		13.572.718,84	41.700,00	13.531.018,84D
351220000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		13.572.718,84	41.700,00	13.531.018,84D
351220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		13.572.718,84	41.700,00	13.531.018,84D
351220801	= MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		13.572.718,84	41.700,00	13.531.018,84D
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV		435.199,94	63.870.599,78	63.435.399,84D
430000000	EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SER		15.564.910,75		15.564.910,75D
433000000	EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E		15.564.910,75		15.564.910,75D
433100000	VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BE		15.564.910,75		15.564.910,75D
433110000	VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BE		15.564.910,75		15.564.910,75D
433110200	RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVIC		15.564.910,75		15.564.910,75D
433110201	RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVIC		15.564.910,75		15.564.910,75D
440000000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT		163,87		163,87D
445000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		163,87		163,87D
445100000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		163,87		163,87D
445110000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		163,87		163,87D
445110100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		163,87		163,87D
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC	276.238,68	47.969.002,64	47.692.763,96C	47.692.763,96C
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT	276.238,68	47.969.002,64	47.692.763,96C	47.692.763,96C
451100000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A	234.538,68	33.875.734,47	33.641.195,79C	33.641.195,79C
451120000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A	234.538,68	33.875.734,47	33.641.195,79C	33.641.195,79C
451120200	REPASSE RECEBIDO - INDIRETAS	234.538,68	33.875.734,47	33.641.195,79C	33.641.195,79C
451120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL	234.538,68	33.875.734,47	33.641.195,79C	33.641.195,79C
451200000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE	41.700,00	14.093.268,17	14.051.568,17C	14.051.568,17C
451220000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE	41.700,00	14.093.268,17	14.051.568,17C	14.051.568,17C
451220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO	41.700,00	14.093.268,17	14.051.568,17C	14.051.568,17C
451220801	= MOVIMENTO FUNDOS A DEBITO - S	41.700,00	14.093.268,17	14.051.568,17C	14.051.568,17C

Elisa Maria Sence Ramos
Presidente da FMS
Matricula: 38785

José Carlos Henrique Alves
Fundação Municipal de Saúde
superintendente Adm. Financeiro
Matricula: 100.134

Itabajara Carneiro Faria
Ass. Chefe de Contabilidade-FMS
Matr.: 28861 - CRC/RJ 91934-0
CPF: 041.796.587-15

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

EXERCÍCIO: 2018 REFERÊNCIA: AGOSTO

DATA : 31/08/2018 PAG.: 5

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
464000000	VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS		158.961,26	336.522,52	177.561,26C
464000000	GANHOS COM DESINCORPORACAO DE P		158.961,26	336.522,52	177.561,26C
464010000	GANHOS COM DESINCORPORACAO DE P		158.961,26	336.522,52	177.561,26C
464010100	RESTOS A PAGAR EXERCICIO ANTERI		158.961,26	336.522,52	177.561,26C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANE	21.514.593,46D	360.540.780,10	49.624.180,97	332.431.192,59D
520000000	ORÇAMENTO APROVADO		344.166.321,45	33.249.722,32	310.916.599,13D
521000000	PREVISAO DA RECEITA		23.990.462,75		23.990.462,75D
521100000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA		23.990.462,75		23.990.462,75D
521110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA B		23.990.462,75		23.990.462,75D
522000000	FIXACAO DA DESPESA		320.175.858,70	33.249.722,32	286.926.136,38D
522100000	DOTACAO ORÇAMENTARIA		261.762.050,50	25.039.000,00	236.723.050,50D
522110000	DOTACAO INICIAL		178.211.162,50		178.211.162,50D
522110100	= CREDITO INICIAL		178.211.162,50		178.211.162,50D
522120000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE C		83.550.888,00	19.154.000,00	64.396.888,00D
522120100	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR		83.550.888,00	19.154.000,00	64.396.888,00D
522120103	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE		83.550.888,00	19.154.000,00	64.396.888,00D
522190000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE D		5.885.000,00	5.885.000,00	5.885.000,00C
522190400	* = (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES		5.885.000,00	5.885.000,00	5.885.000,00C
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		58.413.808,20	8.210.722,32	50.203.085,88D
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		58.413.808,20	8.210.722,32	50.203.085,88D
522920100	EXECUCAO DA DESPESA POR NOTA DE		58.413.808,20	8.210.722,32	50.203.085,88D
522920101	= EMISSAO DE EMPENHO		50.812.002,08		50.812.002,08D
522920102	= REFORCO DE EMPENHO		7.601.806,12		7.601.806,12D
522920109	* = ANULACAO DE EMPENHO		7.601.806,12	8.210.722,32	8.210.722,32C
530000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	21.514.593,46D	16.374.458,65	16.374.458,65	21.514.593,46D
531000000	INSCRICAO DE RP NAO PROCESSADOS	424.809,96D	424.809,96	424.809,96	424.809,96D
531100000	= RP NAO PROCESSADOS INSCRITOS		424.809,96		424.809,96D
531700000	= RP NAO PROCESSADOS - INSCRICA	424.809,96D		424.809,96	424.809,96D
532000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	21.089.783,50D	15.949.648,69	15.949.648,69	21.089.783,50D
532100000	= RP PROCESSADOS - INSCRITOS		15.949.648,69		15.949.648,69D
532200000	= RP PROCESSADOS - EXERCICIOS A	5.140.134,81D		15.949.648,69	5.140.134,81D
532700000	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO NO	15.949.648,69D		15.949.648,69	15.949.648,69D
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ	21.514.593,46C	536.399.011,89	847.315.611,02	332.431.192,59C
620000000	EXECUCAO DO ORÇAMENTO		522.816.080,26	833.732.679,39	310.916.599,13C
621000000	EXECUCAO DA RECEITA		15.565.074,62	39.555.537,37	23.990.462,75C
621100000	= RECEITA A REALIZAR		15.565.074,62	23.990.462,75	8.425.388,13C
621200000	= RECEITA REALIZADA		15.565.074,62	15.565.074,62	15.565.074,62C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		507.251.005,64	794.177.142,02	286.926.136,38C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		380.690.494,42	446.736.369,92	66.045.875,50C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		294.459.735,26	310.302.524,88	15.842.789,62C
622110100	= CREDITO DISPONIVEL		294.459.735,26	310.302.524,88	15.842.789,62C
622130000	CREDITO UTILIZADO		86.230.759,16	136.433.845,04	50.203.085,88C
622130100	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		49.490.318,41	58.895.473,14	9.405.154,73C
622130300	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		36.538.301,01	41.481.735,83	4.943.434,82C
622130400	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E		202.139,74	36.056.636,07	35.854.496,33C

Elisa Maria Sence Ramos
Presidente da FMS
Matricula: 38785

José Carlos Henrique Alves
Fundação Municipal de Saúde
superintendente Adm. Financeiro
Matricula: 100.134

Itabajara Carneiro Faria
Ass. Chefe de Contabilidade-FMS
Matr.: 28861 - CRC/RJ 91934-0
CPF: 041.796.587-15

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

EXERCÍCIO: 2018 REFERÊNCIA: AGOSTO

DATA : 31/08/2018

PAG.: 6

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
622200000	MOVIMENTAÇÃO DE CREDITOS CONCED		40.329.752,06	211.006.927,06	170.677.175,00C
622220000	DESCENTRALIZAÇÃO EXTERNA DE CRE		40.329.752,06	211.006.927,06	170.677.175,00C
622220100	DESTAQUE CONCEDIDOS		40.329.752,06	211.006.927,06	170.677.175,00C
622220101	= CREDITOS CONCEDIDOS - DESTAQU		40.329.752,06	211.006.927,06	170.677.175,00C
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		86.230.759,16	136.433.845,04	50.203.085,88C
622920000	EMISSAO DE EMPENHO		86.230.759,16	136.433.845,04	50.203.085,88C
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		86.230.759,16	136.433.845,04	50.203.085,88C
622920101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		49.490.318,41	58.895.473,14	9.405.154,73C
622920103	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		36.538.301,01	41.481.735,83	4.943.434,82C
622920104	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS		202.139,74	36.056.636,07	35.854.496,33C
630000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	21.514.593,46C	13.582.931,63	13.582.931,63	21.514.593,46C
631000000	EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS	424.809,96C	424.809,96		424.809,96C
631100000	= RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	424.809,96C	424.809,96		424.809,96C
631300000	= RP NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS		5.076,00	6.366,00	1.290,00C
631400000	= RP NAO PROCESSADOS PAGOS			5.076,00	5.076,00C
631900000	RP NAO PROCESSADOS CANCELADOS			418.443,96	418.443,96C
631910000	= CANCELAMENTO DE RPMP DO EXERC			418.443,96	418.443,96C
632000000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	21.089.783,50C	13.153.045,67	13.153.045,67	21.089.783,50C
632100000	= RP PROCESSADOS A PAGAR	21.089.783,50C	12.903.434,22	249.611,45	8.435.960,73C
632200000	= RP PROCESSADOS PAGOS		90.650,19	12.566.911,70	12.476.261,51C
632900000	RP PROCESSADOS CANCELADOS		158.961,26	336.522,52	177.561,26C
632910000	= RP PROCESSADOS CANCELADOS		158.961,26	336.522,52	177.561,26C
700000000	CONTROLES DEVEDORES	4.803.686,87D	587.975.459,10	50.406.650,79	542.372.495,18D
710000000	ATOS POTENCIAIS	607.414,88D	30.309,08	40.412,11	597.311,85D
711000000	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	607.414,88D	30.309,08	40.412,11	597.311,85D
711100000	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS REC	607.414,88D	30.309,08	40.412,11	597.311,85D
711110000	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS REC	607.414,88D	30.309,08	40.412,11	597.311,85D
711110100	GARANTIAS RECEBIDAS NO PAIS	607.414,88D	30.309,08	40.412,11	597.311,85D
711110102	= FIANÇAS	607.414,88D	30.309,08	40.412,11	597.311,85D
720000000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	4.192.271,99D	587.927.150,02	50.354.238,68	541.765.183,33D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	4.192.271,99D	63.523.381,44	276.238,68	67.439.414,75D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	4.192.271,99D	63.523.381,44	276.238,68	67.439.414,75D
721110000	= RECURSOS ORDINARIOS	4.185.842,50D	63.523.381,44	276.238,68	67.432.985,26D
721130000	= RECURSOS EXTRAORÇAMENTARIOS	6.429,49D			6.429,49D
722000000	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		524.403.768,58	50.078.000,00	474.325.768,58D
722100000	CONCESSÃO DE RECURSOS FINANCEIR		524.403.768,58	50.078.000,00	474.325.768,58D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		262.641.718,08	25.039.000,00	237.602.718,08D
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		262.641.718,08	19.154.000,00	243.487.718,08D
722110900	* = COTA DE DESPESA ANULADAS			5.885.000,00	5.885.000,00C
722120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		261.762.050,50	25.039.000,00	236.723.050,50D
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		261.762.050,50	25.039.000,00	236.723.050,50D
790000000	OUTROS CONTROLES	4.000,00D	18.000,00	12.000,00	10.000,00D
791000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES, T	4.000,00D	18.000,00	12.000,00	10.000,00D
791200000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS P	4.000,00D	18.000,00	12.000,00	10.000,00D
791210000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	4.000,00D	18.000,00	12.000,00	10.000,00D

Elisa Maria Sence Ramos
Presidente da FMS
Matrícula: 38785

Elisa Maria Sence Ramos
Presidente da FMS
Matrícula: 38785

José Carlos Henrique Alves
Secretário Municipal de Saúde
Suplente do Município
Matrícula: 100.134

Itabajara Carneiro Farias
Ass. Cidade de Contabilidade FMS
Matr.: 28861 - CRC/RJ 91934-0
CPF.: 591.796.597-15

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

EXERCÍCIO: 2018 REFERÊNCIA: AGOSTO

DATA : 31/08/2018

PAG.: 7

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
791210100	= CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CON	4.000,00D	18.000,00	12.000,00	10.000,00D
800000000	CONTROLES CREDORES	4.803.686,87C	1.397.518.776,03	1.935.087.584,34	542.372.495,18C
810000000	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	607.414,88C	40.412,11	30.309,08	597.311,85C
811000000	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS AT	607.414,88C	40.412,11	30.309,08	597.311,85C
811100000	EXECUCAO DE GARANTIAS E CONTRAG	607.414,88C	40.412,11	30.309,08	597.311,85C
811110000	EXECUCAO DE GARANTIAS E CONTRAG	607.414,88C	40.412,11	30.309,08	597.311,85C
811110100	EXECUCAO DE GARANTIAS RECEBIDAS	607.414,88C	40.412,11	30.309,08	597.311,85C
811110102	FIANÇAS A EXECUTAR	607.414,88C	40.412,11	30.309,08	597.311,85C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRAÇÃO FINAN	4.192.271,99C	1.397.466.363,92	1.935.039.275,26	541.765.183,33C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P	4.192.271,99C	173.520.824,86	236.767.967,62	67.439.414,75C
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE	4.192.271,99C	173.520.824,86	236.767.967,62	67.439.414,75C
821110000	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC	20.867.281,27D	73.793.698,60	72.530.770,24	22.130.209,63D
821120000	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI	424.809,96C	49.915.128,37	58.895.473,14	9.405.154,73C
821130000	= DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L	24.634.743,30C	49.494.059,21	42.426.703,94	17.567.388,03C
821130100	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	21.089.783,50C	49.446.811,23	41.737.713,28	13.380.685,55C
821130200	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	3.538.530,31C	47.247,98	688.990,66	4.180.272,99C
821130300	= DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/	6.429,49C			6.429,49C
821140000	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO		317.938,68	62.915.020,30	62.597.081,62C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMAÇÃO FINANCE		1.223.945.539,06	1.698.271.307,64	474.325.768,58C
822100000	COTA DE DESPESA		1.223.945.539,06	1.698.271.307,64	474.325.768,58C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		384.761.470,67	622.364.188,75	237.602.718,08C
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A		236.045.927,06	302.971.470,14	66.925.543,08C
822110300	= COTA DE DESPESA FINANC DISPON		58.413.808,20	8.210.722,32	50.203.085,88D
822110400	= COTA DE DESPESA FINANC EMPENH		49.490.318,41	58.895.473,14	9.405.154,73C
822110500	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM		481.664,94	41.279.596,09	40.797.931,15C
822111200	= COTA DE DESPESA FINANCEIRAS C		40.329.752,06	211.006.927,06	170.677.175,00C
822120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		839.184.068,39	1.075.907.118,89	236.723.050,50C
822120100	= COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR		288.279.000,24	294.154.617,17	5.875.616,93C
822120200	= COTAS ORÇAMENTARIA DISPONIVEL		303.587.228,03	312.717.050,04	9.129.822,01C
822120300	= COTAS ORÇAMENT. RESERVADA P/F		61.178.807,10	61.352.447,90	173.640,80C
822120400	= COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA P		59.578.521,80	60.242.231,68	663.709,88C
822120500	= COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA		49.490.318,41	58.895.473,14	9.405.154,73C
822120600	= COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDAD		36.538.301,01	41.481.735,83	4.943.434,82C
822120700	= COTAS ORÇAMENTARIA PAGA		202.139,74	36.056.636,07	35.854.496,33C
822121200	= COTAS ORÇAMENTARIA CONCEDIDA		40.329.752,06	211.006.927,06	170.677.175,00C
890000000	OUTROS CONTROLES	4.000,00D	12.000,00	18.000,00	10.000,00D
891000000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE PO	4.000,00D	12.000,00	18.000,00	10.000,00D
891200000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE DE	4.000,00D	12.000,00	18.000,00	10.000,00D
891210000	EXECUCAO DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	4.000,00D	12.000,00	18.000,00	10.000,00D
891210100	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT	4.000,00D	12.000,00	18.000,00	10.000,00D

Elisa Maria Sence Ramos
Presidente da FMS
Matrícula: 38785

Elisa Maria Sence Ramos
Presidente da FMS
Matrícula: 38785

José Carlos Henrique Alves
Secretário Municipal de Saúde
Suplente do Município
Matrícula: 100.134

Itabajara Carneiro Farias
Ass. Cidade de Contabilidade FMS
Matr.: 28861 - CRC/RJ 91934-0
CPF.: 591.796.597-15

RESUMO :
ATIVO = 111.453.787,83D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO = 76.470.155,79C
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA = 28.451.767,80D

